

UNIMED MEIO OESTE CATARINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ 01.356.020/0001-62

Avenida XV de Novembro, nº 125 - Joaçaba/SC

NIRE (JCE) 42400013279 - Inscrição na ANS 301.744

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2025

VI. NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Meio Oeste - SC é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. A sociedade conta com 135 médicos associados, Hospital Geral, Laboratório, Serviços de Imagem, Serviços de Remoção UTI, Centro Quimioterápico, Ambulatório e outros atendimentos especializados próprios, 70 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnóstico e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa e Joaçaba, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro como operadora de planos de saúde junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o número 301.744-4.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas) da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de conta para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 528/2022 da ANS, e de acordo com a lei 11.638/07.

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para cumprimento dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18/02/2026 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares, bem como em relação a taxa de administração e diferenças de tabela nas operações de atendimento à beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 528/2022 da ANS.

Em relação aos créditos a receber de outras operadoras que atuam como Autogestões, a massa de beneficiários recebidos em Compartilhamento de Risco através de previsão contratual com as Fundações e para demais usuários de Intercâmbio de outras operadoras de origem que fazem parte do Sistema Unimed, a

cooperativa vem contabilizando tais operações de acordo com as disposições contidas na RN 517/2022.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com a Resolução Normativa 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os seguintes créditos:

- Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e quando cabível, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado. A cooperativa não detém investimentos em outras sociedades que se caracterizem ou apresentem a necessidade de realização da equivalência patrimonial.

f) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear e taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

g) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, provavelmente gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento de melhorias ou à manutenção de softwares já em funcionamento, são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando e se necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com a RN 574/2023 e atualizações posteriores da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e da Provisão de Remissão, são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 574/2023 e atualizações posteriores.

j) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, sendo adicionalmente reconhecida provisão para contingência dos valores de atos cooperativos auxiliares, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação, não sendo também reconhecidas correções monetárias sobre o valor originalmente depositado, devido ao não fornecimento de documentação hábil para esta atualização pela área jurídica, responsável pelo controle e gestão destas informações.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, e, portanto, com provisionamento contábil, apenas aquelas ações avaliadas pelo setor jurídico que não apresentem probabilidades de êxito, nos processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e/ou as obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no segmento de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a RN 528/22 alterada pela RN 594/23. Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, definido pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022.

r) Registro das Contraprestações dos Planos de Saúde da Operadora

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

s) Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 2.442.713 foram registrados como custos e dispêndios do exercício. Ao final do exercício foi revertida parcialmente a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, no montante de R\$ 139.867 para a conta Sobras ou Perdas do exercício, em conformidade com a Lei 5.764/71.

5) CAIXAS E BANCOS

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	2025	2024
Caixa (a)	11.507	4.592
Banco Do Brasil S/A	249.307	13.768
Unicred Planalto Norte - 667263-9	272.075	-
Sicoob	263.558	-
Unicred Planalto Norte - 160139-3	106.045	85.257
Banco XP Investimentos - C/C 3029357	359	-
Safrá	-	2
Unicred Cascavel CC 856970-3	32	0
Banco Daycoval - C/C 722564-6	243	-
Total Disponível Caixa E Bancos	903.126	103.619

(a) Saldo nas contas dos caixas alocados na matriz e filiais, e somatório dos valores em conta corrente nas instituições financeiras com as quais a cooperativa tem relacionamento, na data de referência.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed distribuiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	2024
XP Investimentos	2.726.375	2.427.373
Siccoob/Bancoob	2.049.674	-
Safrá	-	3.310.044
BTG Pactual	2.395.263	2.121.874
Unicred - Banco Daycoval C/C 722564-6	935.289	834.590
Total de aplicações vinculadas Prov. Técnicas (*)	8.106.601	8.693.881
Sicoob - C/C 7440-3	2.912.882	4.350.547
Unicred Desbravadora Sul - C/C 160139-3	5.380.278	7.704.279
Unicred Joaçaba - C/C 667715-0	778.390	12.673.066
XP Investimentos - C/C 3029357	1.550.760	-
Total de Aplicações Financeiras Livres	10.622.311	24.727.891
Total de Aplicações Financeiras Curto Prazo	18.728.912	33.421.772
Unicred Renda Fixa 1601393	345.734	-
Unicred Renda Fixa 6677150	12.091.424	-
Total de Aplicações Financeiras Livres Longo Prazo	12.437.157	-
Total de Aplicações Financeiras	31.166.069	33.421.772

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 100% á 103% do CDB/CDI. As aplicações em sua totalidade são remuneradas a taxas pós-fixadas.

Os Fundos Investimentos que são compostos por Títulos Públicos Federais e de emissores de baixo risco acompanhando a tendência da variação das taxas de juros CDI, considerado Fundo de Renda Fixa.

Ainda a Operadora classifica no longo prazo a parcela das aplicações que são dadas em garantias dos empréstimos e financiamentos tomados.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	2025	2024
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	3.613.468	2.887.760
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(947.745)	(942.986)
Total Contraprestações Pecuniárias a Receber	2.665.724	1.944.774
Outros Créditos Operações Planos (c)	1.801.484	1.693.462
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(154.489)	(123.604)
Total Outros Créd. de Operações com Planos Assist. à Saúde	1.646.995	1.569.858
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	3.213.564	3.208.449
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(23.815)	(16.298)
Total Operadoras de planos de assistência a Saúde	3.189.749	3.192.151
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico (e)	224	1.031
Total Outros Créditos de Operações de Assistência	224	1.031
Total Créd. de Operações Planos de Assist. à Saúde	7.502.691	6.707.815

Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	2025	2024
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos (f)	1.951.868	1.134.411
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(344.764)	(94.071)
Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relac. com Planos	1.607.104	1.040.341

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

- O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” – PPSC refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS. Considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.
- O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos decorrentes da participação dos beneficiários em eventos (Coparticipação);
- O saldo da conta Contraprestação de corresponsabilidade assumida, refere-se aos valores a receber relacionados a atendimentos de beneficiários recebidos em compartilhamento de risco, conforme a RN 528/2022;
- Refere-se a valores a receber originados de créditos com Outras Operadoras de Plano de Saúde (Intercâmbio a receber), referente à prestação de serviços à saúde, estando aglutinados os valores de reembolso e taxas;
- O saldo da conta “Créditos de Operações de Assist. à Saúde não relacionada com planos” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (Intercâmbio a Receber – atendimento eventual) bem como valores a receber de clientes particulares atendidos em seus recursos próprios;

COMPOSIÇÃO POR IDADE DE VENCIMENTO

Distribuição dos Saldos de Contas a Receber							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)						Outros créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações com Planos	
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber						
	Planos	Planos Coletivos Faturas (Pessoa)					
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido		Preço Pós-estabelecido		
a Vencer	R\$ 17.035	R\$ 137.922	R\$ 2.121.080	R\$ 1.565.807	R\$ 2.986.245	R\$ 0	R\$ 1.419.604
Vencidos de 1 a 30 dias	R\$ 176.532	R\$ 143.119	R\$ 140	R\$ 75.148	R\$ 198.787	R\$ 213	R\$ 202.593
Vencidos de 31 a 60 dias	R\$ 66.288	R\$ 52.396	R\$ 0	R\$ 22.698	R\$ 1.167	R\$ 11	R\$ 126.020
Vencidos de 61 a 90 dias	R\$ 21.142	R\$ 13.934	R\$ 0	R\$ 10.187	R\$ 3.550	R\$ 1.048	R\$ 41.717
Vencidos a mais de 90 dias	R\$ 489.693	R\$ 198.786	R\$ 175.402	R\$ 127.644	R\$ 23.815	R\$ 22.478	R\$ 161.935
SALDO:	R\$ 770.689	R\$ 546.157	R\$ 2.296.622	R\$ 1.801.484	R\$ 3.213.564	R\$ 23.750	R\$ 1.951.868
PPSC	-R\$ 551.919	-R\$ 220.423	-R\$ 175.402	-R\$ 154.489	-R\$ 23.815	-R\$ 23.526	-R\$ 344.764
SALDO LÍQUIDO:	R\$ 218.770	R\$ 325.734	R\$ 2.121.220	R\$ 1.646.995	R\$ 3.189.749	R\$ 224	R\$ 1.607.104

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos “Créditos Tributários e Previdenciários” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2025	2024
IRRF a Recuperar	2.149.216	1.557.349
Previsão IRRF/IOF s/Aplicações Financeiras	559.014	328.852
IRPJ a Recuperar	2.246.449	1.612.838
CSLL a Recuperar	1.054.602	782.780
FGTS a Recuperar	-	511
INSS a Recuperar	25.435	-
PIS a Recuperar	563.964	414.319
COFINS a Recuperar	2.184.840	1.543.687
ISS a Recuperar	6.402	-
Outros Impostos e Tributos a Recuperar	2.455	507
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	8.792.375	6.240.843

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER / DESPESAS ANTECIPADAS

A composição dos “Bens e Títulos a Receber e Despesas Antecipadas” estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2025	2024
Estoque	5.111.105	3.945.074
Outros Adiantamentos	48.816	853.652
Títulos a Receber	-	3.740
Adiantamentos a Funcionários	74.693	60.459
Outros Bens e Títulos a Receber	662.995	759.932
(-) Provisão Para Perdas	-	(3.740)
Sub-total	5.897.610	5.619.117
Despesas Antecipadas	61.868	63.218
Total de Bens e Títulos a Receber	5.959.477	5.682.336

O grupo "Bens e Títulos a Receber / Despesas Antecipadas" contempla valores relacionados a estoques, adiantamentos a cooperados, funcionários e fornecedores, material e medicamentos de alto custo, plano de saúde de cooperados e colaboradores, treinamentos e valores a receber de clientes via cartão de crédito. Também estão incluídas as despesas antecipadas, que correspondem a pagamentos realizados antes da ocorrência do serviço ou benefício correspondente.

Estes valores representam os dispêndios realizados com material e medicamentos de alto custo, reembolsos e outras antecipações financeiras relacionadas às despesas assistenciais com beneficiários, que aguardam apropriação no custo e no reconhecimento quando efetivamente ocorrido e/ou avisado.

10) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

Os depósitos judiciais estão registrados pelo valor original e são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação. A composição está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2025	2024
Ressarcimento ao SUS (a)	6.641	35.046
Deposito Judicial - Lei 157 - ISS (b)	-	94.503
TOTAIS	6.641	129.549

(a) Os valores registrados nesta conta referem-se exclusivamente ao montante recebido em cobrança via GRU, na figura do ressarcimento ao SUS pelo atendimento de beneficiários identificados como sendo desta operadora. O recolhimento normal da guia foi substituído por depósito judicial que acompanha protocolo de ação, pois a cobrança foi entendida pela área competente como indevida. Todo montante depositado possui provisão contábil também no passivo em conta específica;

(b) Com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 157/2016, especialmente no que se refere à modificação do local de recolhimento do ISS incidente sobre os serviços de planos de saúde, a Unimed Meio Oeste ajuizou ações judiciais com o objetivo de resguardar seus direitos diante das controvérsias existentes sobre o tema e da ausência de definição definitiva pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à época.

Em decorrência dessas ações, foram realizados depósitos judiciais dos valores de ISS apurados com base de cálculo considerada adequada para os municípios de Campos Novos e Treze Tílias, onde a cooperativa possui filiais, conforme o processo nº 0300427-37.2018.8.24.0037. Adicionalmente, também foram efetuados depósitos judiciais referentes a um grupo de municípios que representavam a maior parcela do faturamento da operadora, incluindo Vargem Bonita, Florianópolis,

Luzerna, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, São Miguel do Oeste, Herval D'Oeste, Videira e Xanxerê, conforme o processo nº 0300429-07.2018.8.24.0037.

No exercício de 2025, ocorreu o recebimento integral dos valores depositados judicialmente, incluindo aqueles referentes ao município de Florianópolis, cujo montante encontrava-se pendente no exercício anterior. Com isso, os processos foram integralmente liquidados, resultando no encerramento das ações e na baixa total dos saldos registrados, não havendo valores remanescentes relacionados a esses depósitos judiciais na data-base das demonstrações contábeis.

11) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui participações societárias classificadas como investimentos, as quais são avaliadas pelo custo de aquisição:

INVESTIMENTOS	2025	2024
Unimed Federação do Estado de SC	3.913.467	2.269.720
Central Nacional Unimed	881.770	179.074
Central Nacional Unimed - Fundo Cooperativo	-	106.941
Sicoob	26.031	16.506
Unicred Desbravadora Sul	451.199	344.625
Zítrus	61.322	61.322
Fesc	379.734	379.734
Unicred Cascavel	6.702	4.198
Unicred Blumenau	5.691	3.025
Unicred Florianópolis	13.621	8.166
Unicred Coomarca	2.489	2.104
Unicred União	27.825	7.033
Total Investimentos	5.769.851	3.382.448

12) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2025		2024
		Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Imóveis – Não Hospitalares		-	980.518	980.518
Terrenos	0%	-	980.518	980.518
Imóveis – Hospitalares		(2.208.037)	67.591.383	68.499.786
Edificações	1,67%	(2.208.037)	67.591.383	68.499.786
Imobilizado – Não Hospitalares		(6.006.495)	14.024.037	15.425.787
Instalações	10%/20%	(95.662)	159.655	202.845
Máquinas e Equipamentos	10%	(3.407.514)	10.537.049	11.464.533
Equipamentos de Informática	20%	(976.290)	603.377	687.242
Móveis e Utensílios	10%	(1.032.720)	2.580.192	2.835.256
Veículos	20%	(494.309)	143.763	235.910
Obras em Andamento	0%	-	-	-
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	0%	-	-	-
Imobilizado – Hospitalares		-	36.229	162.500
Reforma em Andamento Imóveis Próprios	0%	-	36.229	162.500
Direitos de Arrendamento - Hospitalares		(509.697)	1.942.179	1.366.938
Máquinas e Equipamentos	10%	(118.043)	997.582	229.728
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	(155.714)	590.716	665.359
Leasing - Hardware	20%	(235.940)	353.880	471.850
Direitos de Arrendamento - Não Hospitalares		(538.973)	633.164	287.453
Imóveis	30%	(538.973)	633.164	287.453
Total do Imobilizado		(9.263.201)	85.207.509	86.722.982

No exercício de 2010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a determinação das taxas de depreciação, com base na vida útil definida por especialistas, substituindo a estimativa anterior que utilizava exclusivamente as taxas fiscais.

Em exercício anterior, foi realizado laudo técnico para estudo da vida útil dos bens do imobilizado, com o objetivo de revisar e adequar as estimativas de vida útil de acordo com a utilização dos ativos e as condições de mercado.

No exercício de 2025, não foram realizadas novas reavaliações da vida útil dos bens do imobilizado, nem registradas reversões de depreciação, permanecendo válidas as estimativas anteriormente adotadas.

Dessa forma, os critérios de mensuração, reconhecimento e depreciação dos ativos imobilizados mantiveram-se inalterados em relação ao exercício anterior, refletindo adequadamente a condição e a utilização dos bens da cooperativa.

Quanto aos arrendamentos, estes são contabilizados de acordo com o CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A cooperativa avalia, no início de cada contrato, se este é ou contém um arrendamento e se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, mediante contraprestação. São aplicadas as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo e para ativos de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados

até a data de início; (iii) custos diretos iniciais incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável, sendo reconhecido em contas específicas do grupo “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento, sendo reconhecida em contas específicas de “Passivo de Arrendamentos”.

Descrição	2025	2024
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.115.625	470.809
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	746.430	746.430
Leasing - Hardware	589.820	589.820
Imóveis	1.172.136	482.131
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(118.043)	(241.081)
(-) Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(155.714)	(81.071)
(-) Leasing - Hardware	(235.940)	(117.970)
(-) Imóveis	(538.973)	(194.678)
Total Ativo Imobilizado	2.575.342	1.654.391
Passivo de Arrendamento a Pagar	806.219	364.432
(-) Juros de Arrendamento a Pagar	(253.650)	(50.696)
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.170	153.141
(-) Juros Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(21.485)	(28.647)
Leasing - Hardware	188.572	226.286
(-) Juros Leasing - Hardware	(19.470)	(23.364)
Total Passivo de Arrendamento de Curto Prazo	820.355	641.153
Passivo de Arrendamento a Pagar	1.507.500	280.580
(-) Juros de Arrendamento a Pagar	(345.001)	(38.152)
Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-	306.282
(-) Juros Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-	(21.485)
Leasing - Hardware	-	188.572
(-) Juros Leasing - Hardware	-	(23.364)
Total Passivo de Arrendamento de Longo Prazo	1.162.499	692.432
(-) Despesa Depreciação Arrendamento - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(123.038)	(241.081)
(-) Despesa Depreciação Leasing - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(74.643)	(74.643)
(-) Despesa Depreciação Leasing - Hardware	(117.970)	(117.970)
(-) Despesa Depreciação Arrendamento - Imóveis	(344.295)	(96.620)
(-) Despesa Juros Arrendamentos	194.521	(173.338)
Total - Contas de Resultado	(465.425)	(703.652)

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferência	Valor Contábil Líquido
Imóveis – Não Hospitalares	980.518	-	-	-	-	980.518
Terrenos	980.518	-	-	-	-	980.518
Imóveis – Hospitalares	68.499.786	5.051	-	(1.164.215)	250.761	67.591.383
Edifícios	68.499.786	5.051	-	(1.164.215)	250.761	67.591.383
Imobilizado – Não Hospitalares	15.425.787	669.592	(2.755)	(2.068.588)	(0)	14.024.037
Instalações	202.845	-	-	(43.190)	-	159.655
Máquinas e Equipamentos	11.464.533	457.947	(2.152)	(1.383.279)	(0)	10.537.049
Equipamentos de Informática	687.242	123.719	-	(207.585)	-	603.377
Móveis e Utensílios	2.835.256	87.925	(602)	(342.387)	-	2.580.192
Veículos	235.910	-	-	(92.147)	-	143.763
Obras em Andamento	(0)	-	-	-	-	(0)
Imobilizado – Hospitalares	162.500	124.491	-	-	(250.761)	36.229
Reforma e Andamento Imóveis Próprios	162.500	124.491	-	-	(250.761)	36.229
Direitos de Arrendamento - Hospitalares	1.366.938	995.110	-	(419.869)	-	1.942.179
Máquinas e Equipamentos	229.728	995.110	-	(227.255)	-	997.582
Leasing - Maquinas Aparelhos e Equipamentos	665.359	-	-	(74.643)	-	590.716
Leasing - Hardware	471.850	-	-	(117.970)	-	353.880
Direitos de Arrendamento - Não Hospitalares	287.453	691.599	-	(345.888)	-	633.164
Imóveis	287.453	691.599	-	(345.888)	(0)	633.164
Total do Imobilizado	86.722.982	2.485.842	(2.755)	(3.998.560)	(0)	85.207.509

c) Recuperabilidade dos ativos

Em conformidade com a NBC TG 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", foi realizado, no exercício de 2024, o teste de recuperabilidade dos ativos da cooperativa. O procedimento envolveu a análise detalhada por meio de laudos de avaliação e orçamentos atualizados, levando em consideração as condições de mercado e a capacidade dos ativos de gerar fluxos de caixa futuros. A conclusão do teste indicou que o valor contábil dos ativos não excede seu valor recuperável. Portanto, não se fez necessária a constituição de qualquer provisão para perdas, uma vez que não foi identificada a necessidade de ajustes no valor dos ativos registrados. Esse procedimento foi conduzido de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas pela NBC TG 01, garantindo que os ativos estejam refletidos de maneira adequada nas demonstrações financeiras, sem a necessidade de ajustes ou provisões para perdas.

13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de amortização	2025			2024
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Intangível - Não Hospitalares		503.360,47	(454.739)	48.621	89.834
Softwares	37%	503.360,47	(454.739)	48.621	89.834
Total do Intangível		503.360,47	(454.739)	48.621	89.834

Referem-se a softwares integrados de gestão aplicados nas atividades gerais da operadora, que tem por objetivo, servir como ferramenta de gestão nas operações com plano de saúde e demais controles internos da singular.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Intangível – Não Hospitalares	89.834	14.980	-	(56.192)	48.621
Softwares	89.834	14.980	-	(56.192)	48.621
Total do Intangível	89.834	14.980	-	(56.192)	48.621

c) Recuperabilidade do Intangível

Conforme NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, considerando os laudos de avaliação e orçamentos atualizados, além de outros fatores relevantes, como a geração de fluxos de caixa futuros esperados pelos ativos intangíveis.

Esta avaliação concluiu que os ativos intangíveis não apresentam valor contábil superior ao seu valor recuperável, ou seja, não há necessidade de ajustes ou constituição de provisão para perdas.

14) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

As bases de regulação prudencial para o setor de saúde suplementar estão dispostas no art. 35-A, inc. IV e parágrafo único, e art. 35-L da Lei nº 9.656/98, e no art. 4º, inc. XLII, da Lei nº 9.961/00. Essa regulação compreende as garantias patrimoniais e regras de capital que garantam que a operadora detenha patrimônio condizente para absorver as oscilações dos riscos da operação de plano de saúde, mitigando a chance de suas insolvências.

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Provisão para Remissão (a)	278.173	227.921
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	846.814	719.767
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (c)	3.884.435	3.681.494
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	3.481.388	4.716.438
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (d)	837.517	405.245
Total de Provisões Técnicas	9.328.328	9.750.864
Curto Prazo	9.149.691	9.588.454
Longo Prazo	178.637	162.410
Total Geral	9.328.328	11.276.532

a) Provisão para Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar conforme processo nº 33910.029140/2022-70 e ofício nº 10/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAP-DIOPE/DIOPE, a provisão de remissão (para benefícios concedidos) consiste em garantir, o valor necessários para cobertura das despesas assistências futuras aos beneficiários inscritos como dependentes dos titulares que vierem a falecer por morte de qualquer causa, por prazo determinado com limite máximo de 5 anos. A

provisão calculada em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 278.173, contabilizado no passivo circulante R\$ 106.178 e no passivo não circulante, R\$ 171.996. Estes valores encontram-se lastreados por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 574/2023 e atualizações posteriores, determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 574/2023 e suas alterações determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN nº 574/2023 e atualizações posteriores, a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representa a estimativa dos eventos ocorridos e ainda não avisados à operadora na data-base das demonstrações financeiras.

A PEONA – Outros Prestadores é apurada por cálculo atuarial, conforme metodologia própria estabelecida em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em novembro de 2022, conforme Ofício nº 1997/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, processo nº 33910.035063/2022-97.

O cálculo atuarial é de responsabilidade do atuário Baltazar Luis Canello, MIBA nº 1277. O valor apurado encontra-se integralmente registrado na contabilidade pelo montante da provisão exigida.

Na hipótese de inexistência de metodologia própria aprovada, a provisão deve corresponder a 8,5% das contraprestações líquidas dos contratos celebrados em preço preestabelecido dos últimos doze meses ou a 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido dos últimos dois meses, dos dois o maior.

Também regulamentada pela RN nº 574/2023 e atualizações posteriores, a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS, é referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS.

A PEONA - SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da presente RN, deverá observar, para cálculo da PEONA - SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde, sendo essa a opção da operadora.

A Operadora possui a provisão constituída integralmente.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	2025	2024
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - Outros Prestadores	3.481.388	4.716.438
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - SUS	837.517	405.245
Total de Provisões Técnicas	4.318.905	5.121.683

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

e) Provisão de Insuficiência de Contraprestação - PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Conforme cálculos realizados pelo atuário responsável em 2024 e 2025 não foram necessários a constituição da provisão.

15) CAPITAL REGULATÓRIO

Com a RN 569/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar tornou obrigatória a adoção do Capital Baseado em Risco como parâmetro para definição do Capital Regulatório.

Conforme disposto no artigo 8 da RN 569/2022, a Operadora deverá manter Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) equivalente ou superior ao Capital Regulatório, o qual é definido no artigo 9 da referida Resolução como o maior valor entre o Capital Baseado em Risco (CBR) ou o Capital Base (CB).

O Patrimônio Líquido Ajustado da Operadora, em 31/12/2025, calculado conforme prevê o artigo 7º da RN 569/2022, corresponde a R\$ 44.448.899 (R\$ 41.628.114 em 2024).

O valor do Capital Base é definido a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da RN 569/2022, pelo Capital de Referência de R\$ 12.328.082. O

valor deste Capital de Referência é reajustado anualmente pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O fator "K" é composto pelo segmento da operadora e sua região de comercialização. Ao cruzarmos estas informações com a tabela constante do ANEXO I da RN 569/2022, o fator "K" para a Operadora corresponderá a 4,76%, sendo o Capital Base (CB) calculado em R\$ 586.817. Desta forma, o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio exigido pela Norma Técnica.

Conforme a nova regra de capital introduzida pela RN 569/2022, o montante variável a ser observado pela Operadora é calculado em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos relacionados à operação de planos privados de assistência à saúde: risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e o risco legal e o operacional.

Com base na metodologia definida pela referida Resolução Normativa, utilizando-se os fatores integrais, a necessidade de capital da Operadora considerando o Capital Baseado em Riscos (CBR) de R\$17.817.608, comparado ao Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) no valor de R\$ 44.448.899 o Capital da Cooperativa é suficiente para cobrir a necessidade do capital regulatório.

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Abaixo a composição dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde:

DÉBITOS DE OPERAÇÕES SE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2025	2024
Receita Antecipada de Contraprestações (i)	522.209	267.090
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (ii)	1.707.309	1.258.578
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2.229.518	1.525.668

a) Valores recebidos antecipadamente dos beneficiários, referentes a períodos de cobertura ainda não incorridos, apropriados ao resultado conforme a prestação dos serviços.

b) Valores a pagar a outras operadoras, decorrentes principalmente de operações de intercâmbio e corresponsabilidade cedida, reconhecidos conforme a RN nº 517/2022 da ANS.O montante provisionado refere-se aos valores de intercâmbio a pagar, decorrentes das operações de corresponsabilidade cedida, reconhecidos em conformidade com a Resolução Normativa nº 517/2022 da ANS.

17) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Abaixo a composição dos Débitos com Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com o Plano de Saúde da Operadora:

Débitos De Operações De Assistência A Saúde Não Relacionados Com Planos De Assistência À Saúde	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Débitos com Prestadores de Serviços (a)	233.765	239.433
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	233.765	239.433

a) Corresponde aos valores de atendimento pela rede credenciada de usuários de outras operadoras na modalidade de intercâmbio eventual que são classificadas como transações de operações de assistência médico-hospitalares não relacionados com planos de saúde da Operadora.

18) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ISS a Recolher - Proprio	310.965	269.734
INSS a Recolher	525.650	539.341
FGTS a Recolher	119.865	118.634
Total Tributos e contribuições	956.479	927.709
I.R.R.F. S/ Salários a Recolher	110.503	127.051
I.R.R.F. S/ Remuneração de Dirigentes	28.136	34.507
I.R.R.F. S/ cooperativas a Recolher	3.080	3.388
I.R.R.F.S/ Serviços de Pessoas Jurídicas	28.501	26.465
I.R.R.F. S/ Serviços de Pessoas Físicas	1.530.472	783.062
CSLL a Recolher Lei 10.833	12	20
COFINS a Recolher Lei 10.833	6.160	6.243
PIS a Recolher Lei 10.833	1.335	1.356
CSRF a Recolher - 5952	82.178	86.215
ISS a Recolher- Retido	9.706	9.521
INSS a Recolher- Retido	30.898	32.437
Total Retenções de Impostos e Contribuições	1.830.980	1.110.263
Parc. Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008	1.036.842	926.576
Parc. ISS Demais Municípios 2019 a 2023	1.430.154	2.741.271
Total Parcelamentos de Tributos e Contribuições	2.466.997	3.667.848
Total Tributos e Encargos a Recolher	5.254.456	5.705.820

Compreendem as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias da Operadora, próprias e retidas na fonte, apuradas até a data-base das demonstrações contábeis, incluindo tributos correntes, retenções incidentes sobre folha de pagamento e prestação de serviços, bem como parcelamentos firmados junto aos entes competentes.

19) DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo é composto pelas seguintes contas:

DÉBITOS DIVERSOS	2025	2024
Passivo Circulante	9.935.759	9.552.955
Fornecedores a Pagar (a)	6.768.747	6.614.126
Obrigações com Pessoal (b)	2.213.145	2.109.004
Outros Débitos (c)	133.512	188.672
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente (d)	820.355	641.153
Passivo Não Circulante	1.162.499	692.432
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente (d)	1.162.499	692.432
Total de Débitos Diversos	11.098.258	10.245.387

a) Representa as dívidas da entidade com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, reconhecida pelo custo efetivo de aquisição;

b) Obrigações com Pessoal: Representa os valores de salários, remunerações, provisão de Férias e encargos a pagar;

c) Outras Débitos: é composto por antecipações de clientes, notas de créditos a clientes e desconto de plano de saúde na produção.

d) Passivo de Arrendamento: Refere-se aos arrendamentos mercantis na aquisição de computadores, máquinas e equipamentos e arrendamentos relacionados a locação de imóveis.

20) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS E OUTROS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Cotas Partes a Restituir (a)	1.082.366	252.146
Total Conta Corrente Cooperados	1.082.366	252.146

a) A conta de Cotas Partes a Restituir refere-se a cooperados desligados em períodos anteriores para os quais no decorrer deste ano foi realizada devolução parcelada de cotas, com saldo a quitar nesta data.

21) PROVISÕES E TRIBUTOS A RECOLHER

PROVISÕES	2025	2024
Provisões de Contingência de Tributos – Pis e Cofins (a1)	11.025.094	9.672.195
Provisões de Tributos – IRPJ e CSLL (a2)	-	1.524.397
Provisões para contingências cíveis (b)	791.385	800.337
Provisões de Contingências Trabalhistas (c)	381.521	381.521
Provisões de Contingência PIS Folha (d)	458.631	-
Total de Provisões	12.656.631	12.378.450
Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008 (e)	1.814.474	2.548.085
Parcelamento ISS Demais Municípios 2019 A 2023 (f)	125.772	-
Total Tributos e Encargos a Recolher	1.940.246	2.548.085

a) Provisões de tributos

As provisões para contingência foram constituídas para cobrir eventuais riscos de perda em processos relativos a:

a1) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98 estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independentemente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas prestadoras de serviços a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório SRF de nº. 88/99.

Após a publicação da MP-2.158/2001, que estabeleceu uma base de cálculo diferenciada às Operadoras de Planos de Assistência a Saúde, a base tributável passou a ser a diferença entre o faturamento, deduzido dos eventos indenizáveis.

A Entidade entende que sua receita bruta, decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, não está sujeita ao pagamento da COFINS e do PIS, 4% e 0,65% respectivamente.

Em 2018, respalda pelo entendimento de sua assessoria jurídica, a cooperativa mediante aprovação unânime do Conselho de Administração na reunião realizada em 17/12/2018, realizou a revisão geral dos critérios e bases de estimativas adotadas para o provisionamento de contingências tributárias de PIS e COFINS do período não-prescrito. As mudanças nas práticas adotadas se referem especialmente ao adequado rateio de atos nas operações com beneficiários próprios, e, as operações de intercâmbio para quais a base de cálculo oferecida à tributação passa a ser o resultado efetivamente obtido (taxa de administração, margem econômica etc.).

Foi realizada provisão de PIS e COFINS decorrente de atos cooperativos principais e auxiliares, relativo ao valor original apurado, mais multa de 50% e juros SELIC para os anos de 2020 a 2025.

a2) IRPJ e CSLL Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Cooperativo no resultado de Intercâmbio

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados), bem como do resultado líquido obtido nas operações de intercâmbio entre cooperativas associadas entre si (entendido como Ato Cooperativo Principal).

Foi realizada provisão de IRPJ e CSLL, relativa ao valor original, mais multa de 20% e juros SELIC, para os anos de 2019 a 2020. A partir do ano de 2021, a cooperativa começou a recolher IRPJ e CSLL do Ato Cooperativo Auxiliar. Ressalta-se que o

saldo existente em 2024 foi integralmente revertido, não havendo saldo constituído em 31 de dezembro de 2025.

b) Contingências Cíveis

A cooperativa possui ações envolvendo beneficiários de plano de saúde nas esferas administrativas e judiciais, tanto no polo ativo quanto no polo passivo, todas acompanhadas pela sua assessoria jurídica. Os valores provisionados se referem a ações passivas classificadas pela assessoria jurídica da operadora com probabilidade de perda provável.

No relatório jurídico não possui contingências cíveis classificadas como "perda possível".

c) Contingências Trabalhistas

A cooperativa efetuou provisionamento contábil em relação a discussão do piso da enfermagem – Lei nº 14.434/2022, conforme recomendação da assessoria jurídica.

A ADI nº 7.222, que suspendeu a lei devido a preocupações com impactos financeiros nos estados e municípios foi finalizada e o STF decidiu que a implementação do piso salarial da enfermagem, em relação aos profissionais celetistas em geral, deve ocorrer de forma regionalizada, mediante negociação coletiva nas diferentes bases territoriais e nas respectivas datas-bases.

A operadora está em negociação com o sindicato do setor na região.

No relatório jurídico não possui contingências trabalhistas classificadas como "perda possível".

d) Contingências PIS sobre Folha de Pagamento

Em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022, no exercício de 2025 a Operadora constituiu provisão para contingência tributária referente ao PIS incidente sobre a folha de pagamento, abrangendo os exercícios de 2023 a 2025.

O valor provisionado foi estimado com base na obrigação tributária apurada para os referidos períodos, considerando atualização pela taxa Selic e aplicação de multa de 50%, totalizando R\$ 458.631. A constituição da provisão reflete a avaliação do risco de perda e atende às normas contábeis e fiscais vigentes, permanecendo registrada até a definição definitiva da matéria.

e) Auto de Infração PIS e COFINS 2005 a 2008

Em 18/08/2009, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período compreendido entre as competências 01/2005 a 12/2008,

sendo que ambas as contribuições, encontravam-se contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

Para fazer frente a estes tributos, foi realizada provisão de PIS e COFINS, relativo ao valor original, mais multa de 75% e juros SELIC para os anos de 2005 a 2008.

Em 2023 as instâncias administrativas entenderam por excluir da base de cálculo do PIS e da COFINS os valores relativos a receitas financeiras e das indenizações com usuários próprios.

Referida decisão gerou uma redução de aproximadamente 60% da base de cálculos dos tributos, totalizando um valor atualizado para pagamento de R\$ 4.093.013 finalizando-se assim o processo administrativo.

O saldo apurado foi objeto de parcelamento em 60 parcelas mensais, o qual se encontra em regular cumprimento pela cooperativa na data-base de 31 de dezembro de 2025. Os valores remanescentes estão devidamente reconhecidos no passivo circulante e não circulante, conforme o vencimento das parcelas.

f) Parcelamento ISS Demais Municípios 2019 A 2023

Em junho de 2023, foi proferida decisão no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.835, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei Complementar nº 157/2016, o qual alterava o art. 3º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 116/2003, no sentido de considerar como local da prestação do serviço e do recolhimento do ISSQN o domicílio do tomador dos serviços, relativamente aos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista de serviços.

Em decorrência dessa decisão, passou a ser aplicável a legislação anterior, que estabelece o recolhimento do ISSQN no município do prestador dos serviços de planos de saúde.

Em exercício anterior, a cooperativa realizou denúncia espontânea junto à Prefeitura Municipal de Joaçaba, decorrente da referida decisão judicial, tendo sido formalizado parcelamento ordinário em 60 parcelas mensais.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, o parcelamento encontra-se em regular cumprimento, com os valores remanescentes devidamente reconhecidos no passivo circulante e não circulante, conforme os respectivos vencimentos. Dessa forma, não há provisão para contingência de ISSQN relacionada a este tema nas demonstrações financeiras do exercício.

22) Empréstimos e Financiamentos a Pagar

Em 2022, a cooperativa contraiu empréstimos para financiar a construção de um hospital próprio, com o objetivo de expandir suas instalações e melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos seus beneficiários. O montante

obtido foi integralmente destinado à obra, que incluiu a construção do prédio, aquisição de equipamentos e adequação das instalações para o funcionamento do hospital.

A obra foi concluída em 2023, e o hospital já está em operação. Os recursos do empréstimo foram utilizados de acordo com o plano de investimento aprovado, com os encargos financeiros sendo registrados conforme as condições contratuais acordadas, incluindo prazos e taxas de juros.

O valor do empréstimo continua sendo refletido no passivo da cooperativa, enquanto os investimentos realizados estão registrados no ativo imobilizado, correspondendo à nova infraestrutura hospitalar.

Os saldos estão distribuídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Empréstimo Construção Hospital - Passivo Circulante	3.167.333	2.794.905
Empréstimo Construção Hospital - Passivo Não Circulante	50.191.323	53.358.656
TOTAL GERAL	53.358.656	56.153.561

E sua abertura ocorre da seguinte maneira:

Banco	Início	2025	2024	Vencimento	Encargos a.a./a.m	Finalidade
Unicred - Joaçaba	22/12/2021	8.681.639	9.224.241	30/12/2041	0,25% a.m+3,04% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Joaçaba	06/05/2022	8.862.506	9.405.109	30/04/2042	0,25% a.m+3,04% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	19/05/2023	1.270.711	1.344.021	15/04/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	31/05/2023	2.552.196	2.700.149	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	23/11/2023	2.418.224	2.500.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Cascavel	28/12/2023	583.099	600.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Blumenau	19/05/2023	575.488	608.689	15/04/2023	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Blumenau	31/05/2023	1.138.491	1.204.491	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Blumenau	31/05/2023	3.989.708	4.202.751	14/02/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Florianópolis	19/05/2023	1.164.923	1.232.130	15/04/2023	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Florianópolis	30/05/2023	2.304.576	2.438.174	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Florianópolis	23/11/2023	2.418.224	2.500.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	19/05/2023	2.548.256	1.362.486	15/04/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	30/05/2023	1.288.168	2.695.981	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	14/08/2023	5.057.030	5.327.065	14/02/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - União	28/12/2023	3.965.070	4.080.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	22/05/2023	2.755.141	483.698	15/11/2041	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	31/05/2023	901.327	953.578	16/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	11/08/2023	455.105	455.999	14/09/2041	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Unicred - Comarca	28/12/2023	428.775	2.835.000	20/03/2043	0,30% a.m+3,66% a.a	Construção e Benfeitorias Hospital
Total		53.358.656	56.153.561			
Curto Prazo		3.167.333,39	2.794.905			
Longo Prazo		50.191.322,72	53.358.656			

23) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 135 cooperados conforme livro de matrícula. O valor da quota parte para admissão de novos cooperados é de R\$ 140.000,00.

A conta está composta da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Capital Social Subscrito	33.508.411	29.999.936
(-) Capital Social a Integralizar	(557.658)	(907.500)
Total	32.950.754	29.092.436

24) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

RESERVAS	2025	2024
Fundo de Reserva (a)	5.252.396	-
FATES (b)	5.583.182	5.538.497
Fundo para Fomento de Defesa Institucional (c)	4.957.420	10.091.625
TOTAL RESERVAS	15.792.998	15.630.122

a) Fundo de Reserva

O Fundo de Reserva tem por finalidade a reparação de eventuais perdas da cooperativa, sendo constituído, de forma obrigatória, mediante a destinação de, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual, conforme previsto no estatuto social e na legislação cooperativista aplicável.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Reserva não apresentava saldo, uma vez que os valores então existentes foram integralmente utilizados para absorção de prejuízos apurados naquele exercício.

No exercício de 2025, o Fundo de Reserva foi recomposto por duas vias:

- (i) recomposição deliberada, conforme decisão do Conselho de Administração, ratificada na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em março de 2025; e
- (ii) constituição obrigatória, correspondente à destinação de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no encerramento do exercício, nos termos estatutários.

Em decorrência dessas destinações, o Fundo de Reserva voltou a apresentar saldo na data-base das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

b) FATES

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) tem por finalidade prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como aos empregados da cooperativa, além de promover e programar atividades de caráter técnico,

educacional e social, voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos sócios cooperados.

O FATES é constituído mediante a destinação de:

- (i) no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual da cooperativa; e
- (ii) 100% (cem por cento) do resultado apurado nas operações decorrentes de Ato Não Cooperativo (ANC), cuja destinação ao fundo é obrigatória, nos termos do estatuto social e da legislação cooperativista vigente.

c) Fundo para Fomento de Defesa Institucional

O Fundo para Fomento de Defesa Institucional tem por finalidade suplementar eventuais deficiências e/ou necessidades financeiras da cooperativa, sendo constituído mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme previsto no estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do Fundo para Fomento de Defesa Institucional totalizava R\$ 10.091.624, tendo sido utilizado o montante de R\$ 372.136 para absorção de prejuízos da cooperativa, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025.

No exercício de 2025, houve movimentação no fundo em decorrência da recomposição da reserva legal, conforme deliberação do Conselho de Administração, ratificada na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em março de 2025. Não ocorreram outras destinações ou utilizações além da mencionada recomposição.

Em razão dessas movimentações, o saldo do fundo encontra-se devidamente refletido nas demonstrações financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2025.

25) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da Unimed Meio Oeste são compostas por:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2025	2024
Despesas com Administração (a)	1.194.908	1.278.060
Despesas com Empregados (b)	3.898.421	3.746.631
Despesas com Serviços de Terceiros (c)	3.680.909	3.294.467
Despesas com Localização e Funcionamento (d)	1.640.955	1.341.774
Despesas com Publicidade e Propaganda (e)	631.751	628.944
Despesas com Tributos (f)	385.181	89.512
Despesas Administrativas Diversas (g)	206.846	266.368
TOTAL	11.638.969	10.645.755

- a) Despesas com Administração: Refere-se as despesas relacionados com a gestão, como remunerações, honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, programa de valorização do cooperado;

- b) Despesas com Empregados: Incluem os gastos com a folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, treinamentos e demais custos relacionados aos empregados.
- c) Despesas com Serviços de Terceiros: Envolvem os custos relacionados à contratação de empresas ou profissionais externos para a prestação de serviços administrativos, como serviços de contabilidade, auditoria, assessoria jurídica, entre outros.
- d) Despesas com Localização e Funcionamento: São os gastos com as instalações administrativas da Unimed Meio Oeste, incluindo manutenção de espaços físicos, contas de serviços públicos (como energia elétrica e água) e outros custos necessários para o funcionamento.
- e) Despesas com Publicidade e Propaganda: Englobam os gastos com campanhas de marketing, publicidade institucional, materiais de divulgação relacionados à imagem da cooperativa, visando a sua comunicação com o público.
- f) Despesas com Tributos: Correspondem aos valores pagos pela Unimed Meio Oeste a título de impostos, taxas e contribuições devidas à administração pública, referentes à atividade administrativa e ao cumprimento de obrigações fiscais.
- g) Despesas Administrativas Diversas: Incluem outros custos administrativos não classificados nas categorias anteriores, mas necessários para o funcionamento da Unimed Meio Oeste, tais como despesas com materiais de escritório, copa e cozinha, softwares administrativos, entre outros.

26) RESULTADO FINANCEIROS

Abaixo quadro que demonstra o resultado financeiro da Unimed Meio Oeste, que é proveniente dos resultados das suas aplicações financeiras, operações bancárias, clientes e atualizações monetárias:

	2025	2024
Receitas Com Depósitos Bancários A Prazo (a)	2.878.777	3.146.958
Rec Com Cotas De Fundos De Investimentos (a)	1.349.784	916.089
Receitas Por Recebimentos Em Atraso (b)	186.054	143.059
Receitas Com Depósitos Judiciais, E Fiscais E Fundos Retidos (c)	7.734	148.214
Receitas Financeiras Diversas (d)	473.243	114.706
Total das Receitas Financeiras	4.895.592	4.469.026
Despesas Financeiras Com Operações De Assistência Médico-Hospitalar (e)	578.995	2.215
Despesas Financeiras Com Financiamentos (f)	9.243.811	8.324.623
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos (g)	1.204.320	1.488.817
Despesas de Juros Sobre Capital Próprio (h)	2.428.282	-
Despesas Com Impostos E Contribuições Sobre Transações Financeiras (i)	1.853	0
Despesas Financeiras Diversas (j)	261.131	89.108
Total das Despesas Financeiras	13.718.392	9.904.763
TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	(8.822.800)	(5.435.737)

- a) Receita provenientes das aplicações financeiras;
- b) Receita de juros por atraso no recebimento de clientes;
- c) Receita de atualização de depósitos judiciais;
- d) Receita de atualizações monetária com créditos fiscais e descontos auferidos;
- e) Valores referentes a desconto concedido a clientes
- f) Valores referente a juros sobre empréstimos;
- g) Despesas financeira de encargos sobre atraso de tributos e atualizações de provisões fiscais de contingente de PIS e COFINS;
- h) Valores referente atribuição de juros sobre capital próprio para cooperados conforme determinado no Estatuto Social;
- i) Despesas com IOF;
- j) Despesas financeiras com arrendamentos;

27) RESULTADO PATRIMONIAL

Abaixo quadro que demonstra o resultado patrimonial da Unimed Meio Oeste, que é proveniente dos seus investimentos e operações com Imobilizado:

	2025	2024
(+) Receitas Com Imóveis De Renda (a)	9.108	-
(+) Lucro Na Alienação De Bens Do Ativo Não Circulante (b)	-	6.902.100
(+) Outros Investimentos (c)	951.287	479.834
Total das Receitas Patrimoniais	960.395	7.381.934
Despesas com imóveis Destinados a Renda Ou Venda (d)	-	285.000
Prejuízo Na Alienação Ou Baixa De Bens Do Ativo Não Circulante (e)	247	940.683
Outros Investimentos (f)	60.773	-
Total das Despesas Patrimoniais	61.019	1.225.683
TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL	899.376	6.156.252

- a) Receitas com Aluguéis.

- b) Resultado da venda de imobilizado;
- c) Dividendos, Sobras e Juros sobre Capital dos investimentos;
- d) Comissão venda de imóvel;
- e) Custo referente ativo imobilizado;
- f) Perdas de Capital;

28) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2025.

a) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos, e a partir do ano 2022, iniciou o recolhimento do IRPJ e CSLL. Anos anteriores estão contingenciados na contabilidade.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado sobre as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar e igual critério é aplicado sobre as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Tributos diretos sobre faturamento (PIS e COFINS), para os quais é possível identificar a classificação por atos da(s) respectiva(s) base(s) de cálculo adotada na apuração, são diretamente alocados como ato cooperativo principal, auxiliar ou não cooperativo;
- Resultado líquido em operações de intercâmbio, basicamente representado pela taxa administrativa (+/-) margem econômica, diretamente alocada como ato cooperativo principal;

- Receita e despesas com meios próprios para atendimentos particulares (não beneficiário de plano de saúde Unimed), são rateados de acordo com a proporção de dispêndios geral.

- Receita de Aplicação Financeira e Despesa financeira de empréstimos que foram rateadas nos atos no DRE Societário e posteriormente para fins de IRPJ e CSLL alocadas como ato não cooperativo;

29) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	2025			2024		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.181.910	125.458	1.307.368	(7.436.571)	1.806.688	(5.629.884)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	139.868	(0)	139.867	7.064.435	(0)	7.064.435
(+) Reversão do FATES	139.868	-	139.868	1.930.230	-	1.930.230
(+) Reversão Reserva Legal	-	-	-	5.134.205	-	5.134.205
SALDO DOS ATOS	1.321.778	125.458	1.447.235	(372.136)	1.806.688	1.434.552
(-) FATES 5%	(59.096)	-	(59.096)	-	-	-
(-) FUNDO DE RESERVA 10%	(118.191)	-	(118.191)	-	-	-
(-) FATES Ato Cooperativo Auxiliar/Não Cooperativo	-	(125.458)	(125.458)	-	(1.806.688)	(1.806.688)
(+) Reversão Reserva Fundo de Fomento	-	-	-	372.136	-	372.136
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	1.144.491	(0)	1.144.491	(0)	(0)	(0)

30) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes, aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

a1) Gestão de Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Cooperativa incorrerem em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição máxima ao risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e operadoras, outras contas a receber e aplicações financeiras, conforme destacamos abaixo:

Instrumentos financeiros			
Ativos financeiros	Nota	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível	5	903.126	103.619
Aplicações Financeiras	6	18.728.912	33.421.772
Créditos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	7	7.502.691	6.707.815
Créditos Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos	8	1.607.104	1.040.341
Bens e Títulos a Receber (*)	9	786.504	1.674.043
Conta-Corrente com Cooperados		-	435
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Aplicações livres	6	12.437.157	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	6.641	129.549
Total de exposição máxima de risco de crédito		41.972.136	43.077.572

(*) – Diminuído de itens de estoques

Contas a receber – Créditos de Operações Com Planos de Saúde / Créditos Operações Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos: O risco de crédito para a Cooperativa é considerado como baixo pela Administração, principalmente para as operações de planos de saúde em que o prazo médio de recebimento normalmente é menor que 30 dias e não há utilização de prática de vendas com prazos longos, sendo que em muitos casos as mensalidades são pagas antes da prestação dos serviços.

A maior parte do risco do contas a receber da Cooperativa é relacionado:

- a) ao período de cobertura do risco que já decorreu e não foi ainda pago pelos clientes;
- b) ao contas a receber decorrente de valores a receber de outras operadoras.

Para monitorar estes créditos a receber a Cooperativa atua na mensuração periódica da inadimplência, considerando as mesmas para fins de provisão para perdas esperadas.

Realiza-se o controle periódico da inadimplência nas modalidades de cobranças pessoa física, pessoa jurídica e intercâmbio, em que visa a comunicação transparente e continua com os clientes e parceiros, sobretudo em conformidade com as exigências da ANS. As tratativas de cobranças são escalonadas proporcionalmente em análise da situação financeira individualizada e com intuito de mantermos o vínculo de parceria para garantir a continuidade da receita e regularizar as pendências para mitigar os impactos negativos que podem causar no fluxo de caixa.

Embora o processo de cobrança se estende para todas as situações de inadimplência, é realizado em caráter de acompanhamento minucioso e de maior prioridade os recebimentos de valores faturados para os maiores contratantes.

A Cooperativa estabelece provisão para perdas conforme Nota Explicativa 7, que são diminuídos dos valores de contas a receber.

De forma geral, a Cooperativa mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes muito dispersa e sem concentração definida, controlados mediante indicador de inadimplência e provisão sobre perdas de crédito.

A Operadora adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde.

Aplicações financeiras: Em relação aos riscos de créditos relacionados às aplicações financeiras, abaixo é apresentado o quadro com informações quantitativas relativas à exposição máxima ao risco, incluindo as informações sobre os ratings das instituições financeiras contrapartes das aplicações da Cooperativa:

Descrição	2025	2025	Rating Instituições financeiras		
			Fitch (*)	Moody's (*)	S&P (*)
Banco BTG Pactual	2.395.263	2.121.874	AAA(bra)	Ba1 / NP	
Safra	-	3.310.044	AAA(bra)	AAA.br	brAAA
Sicoob/Bancoob	2.049.674	-	AAA(bra)	AA+.br	
XP Investimentos	4.277.136	2.427.373	AAA(bra)	Ba1	
Banco Daycoval	935.289	834.590	AA+(bra)	Ba1	brAAA
Unicred	5.726.012	7.704.279	A-.br		
Sicoob	2.912.882	4.350.547	AAA(bra)	AA+.br	
Unicred	12.869.814	12.673.066	A-.br		
Total	31.166.069	33.421.772			

(*) Última divulgação. Escala Nacional.

a2) Gestão de Riscos de Liquidez

A entidade monitora a gestão de riscos de liquidez de acordo com as circunstâncias e o mercado onde atua para a gestão das exigências de financiamento e liquidez de curto, médio e longo prazo da Cooperativa. A Cooperativa administra o risco de liquidez mantendo reservas de aplicações financeiras e monitorando continuamente os fluxos de caixa projetados e reais, e comparando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

Consonante a gestão de riscos de liquidez, a Cooperativa apresenta um perfil conservador que é reflexo da tomada de decisão da gestão baseada na segurança em honrar com suas obrigações e garantir a limitação ou até mesmo anular possíveis perdas. Bem como, analisa periodicamente os resultados dos investimentos para assegurar o contínuo retorno positivo para próprio fluxo de caixa e a diversificação da carteira.

As tabelas a seguir detalham o vencimento das obrigações contratuais remanescentes da Cooperativa para seus passivos financeiros não derivativos com períodos de amortização acordados. As tabelas foram elaboradas com base nos

fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na primeira data na qual o Grupo pode ser obrigado a pagar.

O vencimento contratual se baseia na primeira data na qual a cooperativa pode ser obrigada a pagar as obrigações:

OBRIGAÇÕES	Saldo contábil 2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
PASSIVO CIRCULANTE							
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	840.173	840.173	-	-	-	-	840.173
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.Serv. Ass	3.884.435	3.884.435	-	-	-	-	3.884.435
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.229.518	2.229.518	-	-	-	-	2.229.518
Débitos Oper. Assist. Saúde não Relac. c/ Plano Saúde (	233.765	233.765	-	-	-	-	233.765
Tributos e encargos sociais	5.254.456	5.254.456	-	-	-	-	5.254.456
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	3.167.333	3.167.333	-	-	-	-	3.167.333
Débitos Diversos	9.935.759	9.935.759	-	-	-	-	9.935.759
Conta-Corrente Cooperados	1.082.366	1.082.366	-	-	-	-	1.082.366
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	6.641	-	-	-	6.641	-	6.641
Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar para Outros P	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Ações Tributárias	11.483.724	1.623.929	1.989.140	2.288.591	1.803.926	3.778.138	11.483.724
Provisão para Ações Cíveis	791.385	-	-	-	791.385	-	791.385
Provisão para Ações Trabalhistas	381.521	-	-	-	381.521	-	381.521
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.940.246	-	1.162.615	777.632	-	-	1.940.246
Tributos e Contribuições	1.940.246	-	1.162.615	777.632	-	-	1.940.246
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	50.191.323	-	3.346.088	3.346.088	3.346.088	40.153.058	50.191.323
Débitos Diversos	1.162.499	-	486.615	220.745	203.663	251.476	1.162.499
Total	92.585.146	28.251.735	6.984.458	6.633.056	6.533.225	44.182.673	92.585.146

a3) Gestão de Riscos de Mercado - taxa de juros

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos a Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A cooperativa apresenta instrumentos financeiros que estão expostos ao risco de alterações de taxa de juros.

Para mitigar estes riscos os gestores da Cooperativa monitoram os cenários de forma constante e consideram as variações e cenários nas necessidades de capital, no orçamento anual e na gestão da liquidez, embasando os objetivos financeiros da Cooperativa em consonância com o cenário econômico e financeiro mundial.

a3.1) Risco de taxa de juros

A Cooperativa apresenta aplicações e empréstimos que estão expostos a variação a taxa de juros. Abaixo expomos a variação no resultado do exercício decorrente de alterações nas taxas de juros, com cenários e os respectivos impactos relacionados ao CDI que apresenta vinculação com a taxa SELIC:

Análise de Sensibilidade			Cenários				
Ativos financeiros	Risco	2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III (provável)	Cenário IV	Cenário V
	CDI a.a		14,00%	13,00%	12,25%	11,25%	11,00%
Aplicações Financeiras		31.166.069					
Aplicações Financeiras Vinculadas a ANS	100% do CDI	8.106.601	1.134.924	1.053.858	993.059	911.993	891.726
Aplicações Não Vinculadas a ANS - CDB	103% do CDI	23.059.468	3.325.175	3.087.663	2.909.528	2.672.016	2.612.638
Empréstimos e financiamentos							
Empréstimos e Financiamentos a Pagar - Curto Prazo	CDI + 3,6%	3.167.333	-557.451	-525.777	-498.855	-467.182	-459.263
Empréstimos e Financiamentos a Pagar - Longo Prazo	CDI + 3,6%	50.191.323	-8.833.673	-8.331.760	-7.955.325	-7.453.411	-7.327.933
Efeito no resultado			-4.931.024	-4.716.016	-4.551.593	-4.336.585	-4.282.833

a4) Gestão de Riscos Operacionais

O risco Operacional representa a medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional tem o objetivo de mitigar a materialização de riscos que possam resultar em prejuízos à qualidade das operações durante a disponibilização da cobertura contratada e/ou a prestação de serviços.

A identificação dos riscos operacionais e controles a eles associados é realizada através do mapeamento dos fluxos organizacionais, de modo que, quando identificados, procede-se à quantificação dos impactos de tais riscos, considerando o padrão esperado quanto à sua frequência e gravidade por meio de metodologias específicas aplicáveis a cada risco avaliado.

As ações para mitigar estes riscos são realizadas pela cooperativa considerando principalmente:

- o monitoramento do atendimento dos beneficiários: por meio de protocolos de atendimentos, que permitem o registro e rastreamento dos contatos, bem como aplicação de pesquisa de satisfação para clientes, com intuito de garantir que os atendimentos sejam finalizados com eficácia.
- a análise da matriz de risco levantada pelo setor de gerenciamento de riscos e controles internos;
- exigência de reconciliação de informações importantes para a tomada de decisão;
- treinamento constante para capacitação profissional;

- e) revisões periódicas para análise de cumprimento de exigências legais e regulatórias.

a5) Gestão de Riscos de Mercado – Subscrição

a5.1) Risco de Subscrição

O risco de subscrição refere-se à incerteza associada a situações econômicas adversas que podem contrariar as expectativas da Cooperativa durante a formulação de sua política de precificação, devido às incertezas existentes na estimativa dos seus custos futuros de assistência médica e demais obrigações.

As empresas atuam no setor de planos de saúde estão expostas a riscos relacionados à volatilidade dos custos de planos de saúde, que normalmente estão relacionados ao aumento inesperado na frequência de utilização dos serviços pelos beneficiários, a crescente complexidade dos tratamentos médicos – como o uso de tecnologias avançadas e medicamentos de alto custo – e a inflação médica.

Para mitigar o risco de subscrição, a Cooperativa adota estratégias baseadas em análises de dados. Ao desenvolver um novo produto, realiza estudos detalhados de informações históricas, como frequência de utilização dos serviços, custo médio dos procedimentos e perfil dos beneficiários. Esses dados são processados por meio de modelos atuariais que permitem prever custos futuros e ajustar os preços de maneira adequada. Essa abordagem fundamenta a definição dos preços dos planos de saúde, garantindo o equilíbrio entre competitividade no mercado e sustentabilidade financeira.

A gestão da carteira de beneficiários também é uma estratégia essencial para mitigar riscos. A Cooperativa mantém análises de contratos que avaliam periodicamente a sinistralidade de seus contratos, com atenção especial aos contratos com sinistralidade elevada. Essas avaliações permitem a identificação de ações corretivas para minimizar impactos financeiros e preservar a saúde econômica da operação.

No caso de planos individuais, onde os reajustes são regulados pela Agência Nacional de Saúde, a Cooperativa enfrenta limitações adicionais para repassar os custos relacionados à sinistralidade. Nesse contexto, outros fatores são considerados na formação de preços, como custos administrativos e receitas provenientes de outras linhas de negócios, para equilibrar os riscos associados a esses contratos.

a5.2) Análise de sensibilidade

Uma das formas de mensurar possíveis impactos nos resultados e patrimônio líquido, decorrentes dos riscos de subscrição, é avaliar as variáveis que possam ser afetadas devido ao processo de subscrição dos produtos ou insuficiência de preços.

As análises de sensibilidade a seguir, simulam os possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido, de alterações em parâmetros operacionais antes e depois da contratação:

Análise de Sensibilidade		Cenários (aumento real)				
Ativos financeiros	2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III (provável)	Cenário IV	Cenário V
Aumento no % da sinistralidade (*)		-3,00%	-1,50%	0,00%	3,00%	1,50%
Aumento no % da desp. Administrativa (**)		-2,00%	-1,00%	0,00%	1,00%	2,00%
Eventos Indendizáveis	65.386.043	- 1.961.581	- 980.791	-	1.961.581	980.791
Despesas administrativas	11.638.969	- 349.169	- 174.585	-	349.169	174.585
Efeito no resultado		- 2.310.750	- 1.155.375	-	2.310.750	1.155.375

31) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

ITEM	COBERTURA	Limite Máximo Indentização	Total
Unidade de Campos Novos	Incêndio (inclusive decorrente de tumultos, greves e lockout), raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves.	220.000	445.000
	Elétricos	60.000	
	Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos.	45.000	
	Responsabilidade Civil - Operações	50.000	
	Roubo e furto mediante arrombamento.	20.000	
	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos.	50.000	
Complexo Administrativo/ Matriz	Incêndio, raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.	2.000.000	2.405.000
	Perda ou pagamento de aluguel a terceiros.	240.000	
	Impacto de veículos.	45.000	
	Danos elétricos.	50.000	
	Recomposição de documentos.	10.000	
	Quebra de vidros	10.000	
	Vazamento de Tanques e Rupt. Tubulações	20.000	
	Assistencia Empresarial Essencial		
	Responsabilidade civil - Operações	30.000	
Hospital	FI- Vend / Fumaça	4.000.000	131.200.000
	FI- Quebra de vidros	500.000	
	FI- Rompim Tanques e Tubul	1.500.000	
	RC G.Veic I/R	2.000.000	
	FI- Anun Luminoso	400.000	
	FI- Quebra Maq	2.000.000	
	FI- Dano Elétrico	1.000.000	
	FI- Tumulto GR	250.000	
	RC Estabelec	2.000.000	
	FI- Equip Móveis	2.000.000	
	FI-Pequenas obras de Engenharia	1.000.000	
	Básica	85.000.000	
	FI- LC DF Vend/FU	5.000.000	
	FI- Impact Veículo	1.000.000	
	FI- EQ Eletr S/RB	500.000	
	FI-REC Reg Doc	50.000	
	FI-RB/F Q Bens	400.000	
	FI- Remoção entul	4.000.000	
	FI-Equip Estacio	2.500.000	
	FI- Perda Pagto	100.000	
	FI-LC DF D Eletr	5.000.000	
	FI-LC DF INC	9.500.000	
	RC Empreg	1.000.000	
	RC D. Moraes	500.000	
Veiculo Polo	materiais	500.000	1.150.000
	corporais	500.000	
	Responsabilidade civil facultativa veículos - Danos morais	50.000	
	Acidentes pessoais - Passageiros - Morte	50.000	
	Acidentes pessoais - Passageiros - Invalidez permanente	50.000	
Veiculo Spin	Danos materiais a terceiros	300.000	680.000
	Danos corporais a terceiros	300.000	
	Danos morais	40.000	
	Morte por passageiro	20.000	
	Invalidez por passageiro	20.000	
Ambulância Mercedes RLP1F35	Colisão, incêndio, roubo e furto	214.828	439.828
	Danos materiais a terceiros	200.000	
	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede referenciada	25.000	
Ambulância Mercedes QHV5511	Colisão/incêndio/roubo/furto (1-2)	133.575	233.575
	Danos Materiais a terceiros	100.000	
Veiculo Gol	Danos Materiais a Terceiros	200.000	490.000
	Danos Corporais a Terceiros	200.000	
	Danos Morais	30.000	
	Morte por passageiro	30.000	
	Invalidez por passageiro	30.000	
Responsabilidade Civil: Diretores e Executivos	Segurados da apólice	8.000.000	96.000.000
	Reembolso ao tomador e coligadas e subsidiárias	8.000.000	
	Gerenciamento de Crises	8.000.000	
	Custos com publicidade	8.000.000	
	Espólio, seus herdeiros, conjuge e representantes legais	8.000.000	
	Prática trabalhista indevida	8.000.000	
	Novas subsidiárias e coligadas	8.000.000	
	Custos de defesa decorrentes de reclamações por danos ambientais	8.000.000	
	Advogados, contadores, gestores de riscos e auditores empregados	8.000.000	
	Custo de defesa decorrentes de reclamação por falhas na prestação de serviços a terceiros	8.000.000	
	Danos materiais, corporais, e morais a empregados em função das atividades do tomador	8.000.000	
	Custo de defesa emergenciais	8.000.000	
	Bloqueio de bens pessoais e penhora online	8.000.000	
	Danos morais a terceiros em função das atividades do tomador	8.000.000	
	Administrador de Entidade Externa	8.000.000	
	Custos de defesa emergenciais	8.000.000	
	Custos de defesa decorrentes de reclamações por danos ambientais	8.000.000	
	Garantias pessoais	8.000.000	
	Custos de defesa em processos de extradição	8.000.000	
	Cobertura para entidades fechadas de previdência complementar	8.000.000	
	Inabilitação do exercício de cargo de administrador ou diretor	8.000.000	
TOTAL (R\$)			233.043.403

32) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas.

33) BENEFÍCIOS A COOPERADOS E EMPREGADOS CUSTEADOS PELO FATES

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a cooperados e empregados no exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2025	2024
BENEFÍCIOS A COOPERADOS	138.178	648.566
Palestras, Treinamentos, Convenções e Outros Eventos	-	3.052
PGBL - Previdência Privada Complementar	-	107.916
Serit, Seguro de Vida em Grupo e Responsabilidade Civil	16.307	189.339
PVC – Programa de Valorização do Cooperado	121.871	348.260
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	1.809.484	684.008
Treinamentos e Cursos de Desenvolvimento Profissional	50.412	594
Concessão de Bolsas de Estudo	7.253	7.442
Programa de Alimentação do Trabalhador	1.562.740	457.577
Serit e Seguro de Vida em Grupo	24.784	32.396
Custeio do Plano de Saúde	103.155	110.025
Confraternizações e Outros Eventos	61.140	75.974
TOTAL GERAL	1.947.662	1.332.574

34) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

Natureza da Operação	2025	2024
Remuneração	822.132	805.622
Produção Médica	2.710.547	2.701.565
Posição de Quota Capital	3.078.590	3.233.002
Total	6.611.269	6.740.189

35) PRECIFICAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

A Cooperativa realiza a precificação dos atendimentos prestados por sua rede própria com base em metodologia de custeio por absorção, contemplando a apropriação integral dos custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços assistenciais. Os custos diretos compreendem materiais, medicamentos, honorários médicos e demais insumos diretamente vinculados aos procedimentos realizados. Os custos indiretos incluem despesas administrativas, manutenção, depreciação, utilidades, serviços de apoio e demais gastos necessários à manutenção da estrutura assistencial, os quais são rateados aos respectivos centros de custos conforme critérios técnicos previamente definidos.

Os atendimentos realizados aos beneficiários são registrados contabilmente como custo assistencial pelo valor apurado conforme metodologia interna, não havendo reconhecimento de margem interna ou de custo de oportunidade.

Adicionalmente, a Cooperativa apura o custo da ociosidade da estrutura própria, o qual é registrado em conta contábil específica, aplicável aos centros de custos produtivos previamente definidos.

A apuração da ociosidade é realizada mediante:

- definição da capacidade instalada teórica de cada centro de custo produtivo, considerando parâmetros operacionais como horas disponíveis, capacidade física instalada ou outro indicador técnico aplicável;
- identificação do volume efetivamente realizado no período;
- determinação da taxa de utilização da capacidade instalada;
- aplicação da parcela correspondente da capacidade não utilizada sobre os custos fixos estruturais do respectivo centro de custo.

A parcela dos custos fixos não absorvida pela produção efetiva é reconhecida contabilmente como custo da ociosidade, impactando o resultado do exercício conforme sua natureza.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante registrado a título de custo da ociosidade totalizou R\$ 2.341.344.

36) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto que apresente a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	2025	2024
Resultado Líquido	1.307.368	(5.629.884)
(+) Depreciações	3.998.560	3.487.352
(+) Amortizações	56.192	59.668
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	2.428.282	-
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	9.243.811	-
(-) Receitas Patrimoniais	(960.395)	(7.381.150)
(+) Resultado da Baixa do Imobilizado	63.528	1.776.004
(=) Resultado Ajustado	16.137.345	(7.688.010)
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(740.556)	(2.442.514)
Variações nas Aplicações Financeiras Vinculadas e não Vinculadas	14.692.860	1.993.610
Variações Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(794.877)	(1.543.736)
Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços	(566.764)	(405.673)
Variações Créditos tributários e previdenciários	(2.551.533)	(3.599.928)
Variações Valores e Bens	(278.492)	(985.761)
Variações Despesas Antecipadas	1.351	(41.772)
Variações Conta Corrente Cooperados	435	7.452
Variações Dep. Judiciais e Outros Créditos a receber LP	(12.421.252)	3.627.658
Variação de Provisão para Contraprestações Não Ganhas	5.621	11.917
Variações Eventos a Liquidar (SUS)	(99.776)	(3.727)
Variações Eventos a Liquidar (Outros Prestadores)	458.170	415.005
Variações Provisões Técnicas - PEONA	(802.778)	1.945.684
Variações Débito Operações Assist. Saúde	703.850	122.340
Variações Outros Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(5.667)	100.097
Variações Impostos e Contribuições a Recolher	(451.363)	2.357.714
Variações Débitos Diversos	382.804	1.114.198
Variações Conta Corrente Cooperados	830.219	(181.430)
Variações das Provisões Técnicas	16.227	43.157
Variações das Provisões	278.181	(1.961.075)
Variações os Tributos e Encargos a Recolher	(607.839)	(5.485.367)
Variações dos Débitos Diversos	470.067	27.124
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	15.396.789	(10.130.524)

37) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social a data de divulgação das demonstrações contábeis 18/02/2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Joaçaba, 18 de Fevereiro de 2026.

JOÃO ROGÉRIO NUNES FILHO
PRESIDENTE
CPF 036.996.539-60

FRANCINE SANTOS
CONTADORA
CRC/SC 042.874/O-3

BALTAZAR LUIS CANELLO
ATUÁRIO
MIBA 1277